PORTARIA Nº 683, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece horário para atendimento ao público.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º O Presidente concederá atendimento ao público em geral, segundas, terças e quintas-feiras, no horário compreendido das 10h às 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2020.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Secretário